

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO:

UNIDADE ACADÊMICA:

O coordenador do projeto/programa “Clínica de Direitos fundamentais e transparência” da **FACULDADE DE DIREITO** faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **14 vagas de voluntários graduandos**.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em **qualquer Curso de Graduação da UFJF**;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais (divididas em pesquisa, atividades práticas e reuniões de equipe)
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- e) **Bem como os demais pré-requisitos e características:**
  1. Afinidade e interesse com o tema Direitos humanos e direitos fundamentais;
  2. Disponibilidade para participar de reuniões com Instituições públicas para cobrar, requerer e dialogar sobre Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e transparência pública;
  3. Comprometimento com metas de leituras, pesquisas e entrega de relatórios sobre casos de violações de direitos fundamentais;
  4. Interesse e disponibilidade para buscar parcerias públicas e privadas que viabilizem a concretização de direitos fundamentais e da transparência do Poder Público em seus atos e condutas.

**II. Do Processo de Seleção**

O processo seletivo ocorrerá segundo os seguintes critérios:

- 1.1 Redação sobre direitos fundamentais e litígios estratégicos valendo 10 pontos, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota superior a 7.

**Bibliografia**

[https://www.academia.edu/15685170/\\_Estado\\_de\\_Coisas\\_Inconstitucional\\_e\\_Lit%C3%ADgio\\_Estrutural](https://www.academia.edu/15685170/_Estado_de_Coisas_Inconstitucional_e_Lit%C3%ADgio_Estrutural)

<https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/12258/8487>

[https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/217/ril\\_v55\\_n217\\_p243.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/217/ril_v55_n217_p243.pdf)

<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1757>

<https://www.youtube.com/watch?v=2PcQLN8UrdU>

- 1.2 Entrevista para os candidatos que obtiverem nota superior a 7 na redação, Classificatória

- 1.3 No caso de empate, a classificação final levará em consideração o índice de rendimento acadêmico.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

---

**Da Inscrição**

**DATA:** DE 21/02/2019 a 13/03/2019 (Secretaria não funcionará nos dias 04, 05 e 06 de março)

**LOCAL:** Secretaria da Faculdade de Direito e Núcleo de Prática Jurídica

**HORÁRIO:** 08:00hr as 20:00hr

---

**Da Seleção**

**DATA:** 14/03/2019

**LOCAL:** Faculdade de Direito (sala a ser divulgada)

**HORÁRIO:** 09:30hr as 12:00hr

**Da Divulgação do Resultado**

**DATA:** 14/03/2018

**LOCAL:** Secretaria da Faculdade de Direito e meios eletrônicos/virtuais

**HORÁRIO:** a partir das 18:00hr

---

**OBS:** Os aprovados serão convocados para entrevista no dia 15/03/2019, com horário e local a serem definidos.

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2019

BRUNO STIGERT DE SOUSA